



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Comissão de Graduação

Transferência Interna

1º semestre de 2022

Edital ATAc-FORP – 027/2021

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação em 06/12/2021 e da Congregação em 13/12/2021, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **9 (nove) vagas** para fins de Transferência Interna para o 1º semestre de 2022, no período de **17/12/2021 a 09/01/2022**, por meio de formulário online disponibilizado no site da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP/USP).

I - Da Inscrição:

Poderão inscrever-se à seleção para fins de Transferência Interna, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB/USP) e da Faculdade de Odontologia de São Paulo (FO/USP), mediante o preenchimento de requerimento online de transferência (disponível no site da FORP > Graduação > Formas de Ingresso > Outras Formas de Ingresso > Transferência Interna) e apresentação dos seguintes documentos em formato digital (digitalizados/escaneados):

- a) documento de identidade;
- b) atestado de matrícula, constando o curso no qual o candidato está matriculado, autenticado pela IES de origem ou com autenticidade digital;
- c) histórico escolar completo, constando a forma de ingresso, notas, frequência e carga horária das disciplinas cursadas, autenticado pela IES de origem ou com autenticidade digital; e
- d) programa das disciplinas cursadas e em curso na Instituição de origem, autenticados pela IES de origem ou com autenticidade digital. Programas de disciplinas cursadas na USP não precisam ser autenticados.

A entrega da documentação se dará somente no ato da Inscrição, não sendo permitida a apresentação posterior de qualquer outro documento.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Comissão de Graduação

II – Da Seleção:

A seleção e classificação dos candidatos inscritos serão realizadas por meio de análise curricular do Histórico Escolar do curso de origem. Os critérios de classificação são, sucessivamente, os seguintes:

- a) alunos sem reprovação e com maior número de créditos integralizados;
- b) média ponderada suja;
- c) alunos com reprovação e com maior número de créditos integralizados;
- d) média ponderada suja.

Os classificados serão selecionados seguindo o número de vagas estabelecido neste Edital.

III – Do Calendário:

- **17/12/2021 a 09/01/2022** - período de inscrições – pelo formulário on-line disponível no site da FORP (<https://forms.gle/z5dt4XJ7gC1DEL5KA>);
- **10/01/2022 a 18/02/2022** - avaliação curricular;
- **23/02/2022** - divulgação dos resultados do processo de transferência; e
- **03/03/2022** - matrícula do(s) aluno(s) cujo(s) pedido(s) de transferência for(em) deferido(s), junto ao Serviço de Graduação da Faculdade, para ingresso no primeiro semestre de 2022.

IV – Disposições Gerais:

- 1) Habilitado na análise curricular, o candidato será classificado até o limite do número de vagas.
- 2) Efetivada a matrícula, o transferido estará dispensado de cursar as disciplinas nas quais obtiver equivalência, podendo solicitar aproveitamento de estudos das outras disciplinas que tiverem sido cursadas com aprovação, juntando os documentos necessários, ficando a critério da Faculdade o deferimento do pedido.
- 3) Excluídas as disciplinas cujas dispensas forem deferidas, o transferido ficará obrigado a fazer todas as demais disciplinas do curso, no semestre em que forem oferecidas, cumprindo os requisitos necessários.

V – Casos Omissos:

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da FORP/USP.